

APROVADO
14/03/2023
POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Rua Euclides Alves Caluête, 143
Centro-Parari-PB (CEP 58575-000)
CNPJ: 01.658.733/0001-80

INDICAÇÃO Nº 08/2023

O parlamentar que a este subscreve com base no art. 144 do regimento interno vem requerer, uma vez ouvido o plenário, a remessa de expediente ao Poder Executivo deste município, a fim de este adotar, através da secretaria de infraestrutura, a construção de túmulos coletivo junto ao cemitério público municipal.

Ante o exposto, requer-se, uma vez ouvido o plenário, que a secretaria deste Poder encaminhe o respectivo expediente a quem de direito, a fim de as medidas aqui descritas serem devidamente tomadas.

Paço da Câmara Municipal de Parari – PB, em 14 de Março de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
-VEREADOR-